

PORTARIA Nº 584/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a Portaria 525/2019, de 17 de outubro de 2019, que constitui Comissão de Processo Administrativo para fins de cumprimento de decisão de Diretoria de nº 030/2019, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para análise e apresentação de relatório conclusivo.

RESOLVE:

1- Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo composta pela Portaria nº 525/2019 publicada no site do CREA – PA <http://www.creapa.com.br/site/images/Documentos/Portarias/2019/Portaria525-2019.pdf> referente ao processo 369512/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2019.



Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente